



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



ATA Nº 02 - CHAMADA PÚBLICA 001/2025

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na sede da Prefeitura Municipal de Taquari, na sala de Licitações, presentes os membros da Comissão, nomeada pela Portaria nº 187/2025, ALEXSSANDER REIS DA SILVEIRA, STEFANI DA SILVA SANTOS e ADRIANA DA SILVA SANTOS, sob a presidência do primeiro, foi dado continuidade ao julgamento da Chamada Pública número zero um barra dois mil e vinte e cinco, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino. No momento da abertura da sessão não houve a presença de representantes dos participantes. Pela Comissão de Licitações foi procedida a abertura dos envelopes nº 02 (projetos de venda/propostas), seguindo-se a análise e divisão dos mesmos em grupos de prioridade, conforme estabelecido no art. 35 da Res.FNDE Nº 06/2020, considerando-se a tabela geográfica do FNDE. Dessa forma, considerando-se que todos os projetos de venda atenderam as exigências do edital, fica definida na presente chamada, as seguintes prioridades: **1ª) Local: projetos de venda do município de Taquari/RS:** grupo informal formado pelos produtores individuais ALEX SANDRO FALEIRO, ANI MARIA FALEIRO, FELIPE MARCIEL FALEIRO e CLAUDIOMIRO JOSÉ HEGER; **2ª) Região Imediata: projetos de venda dos municípios que integram a região Lajeado:** produtores individuais: PAULO ALEX FALEIRO e WILLIAM ROBERTO FALEIRO, do município de Bom Retiro do Sul; e MARLI WENTZ, LILIAN CRISTINE WENTZ, do município de Teutônia; **3ª) Região Intermediária: projetos de venda dos municípios que integram a região Santa Cruz do Sul/Lajeado:** produtor individual PERCI DARCISIO FRANTZ e o grupo formal ECOVALE, COOPERATIVA REGIONAL DE AGRICULTORES FAMILIARES ECOLOGISTAS LTDA; **4ª) Estado: projetos de venda dos municípios do Rio Grande do Sul:** grupos formais: COOP DOS TRABALHADORES ASSENT REGIÃO PORTO ALEGRE LTDA. Assim, o resultado da presente chamada consta na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	Local	Região Imediata				Região Intermediária		Estado
			G.INFOR. ALEX SANDRO FALEIRO, ANI MARIA FALEIRO FELIPE MARCIEL FALEIRO CLAUDIOMIRO JOSÉ HEGER	PAULO ALEX FALEIRO	WILLIAM ROBERTO FALEIRO	MARLI WENTZ	LILIAN CRISTINE WENTZ	PERCI DARCISIO FRANTZ	ECOVALE	COOP ASSENT POA
1	AÇÚCAR MASCADO ORGÂNICO - primeira qualidade, livre de sujidades e umidade estando sadio para o consumo. Embalagem de 500g.	400	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	400pct 12,84	Não cotou
2	AIPIM DESCASCADO ORGÂNICO,	1200	Não cotou	Não	Não	Não	Não cotou	Não cotou	1200Kg	Não cotou





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



	congelado, de 1ª qualidade, tamanho médio, pacote com 1 kg do produto. Validade mínima: de 8 a 10 meses.			cotou	cotou	cotou			12,78	
3	AIPIM RALADO , congelado, de 1ª qualidade, pacote com 1 kg do produto. Validade mínima: de 8 a 10 meses.	750	Não cotou	750Kg 14,50	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou
4	ALFACE - lisa ou crespa, pés com folhas íntegras, não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação, sem manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos, livre da maior parte possível de terra e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal; com características íntegras e de primeira qualidade	1500	Felipe Marciel – 1500un 4,98	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou
5	ARROZ ORGÂNICO LONGO FINO PARBOILIZADO - tipo 1, constituído de grãos inteiros, isento de sugidades ou qualquer material estranho, isento de parasitas ou larvas, acondicionado em pacote de 1 kg, rotulagem obrigatória conforme legislação e validade mínima de doze meses a partir da data da entrega.	1500	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	1500Kg 8,81
6	ARROZ ORGÂNICO POLIDO LONGO FINO - tipo 1, constituído de grãos inteiros, isento de sugidades ou qualquer material estranho, isento de parasitas ou larvas, acondicionado em pacote de 1 kg, rotulagem obrigatória conforme legislação e validade mínima de seis meses a partir da data da entrega.	500	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	500Kg 7,56	500Kg 7,56 Prioridade da região intermediária
7	BANANA PRATA OU CATARINA ORGÂNICA , em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, bem desenvolvida, livre de danos mecânicos, parasitos e e sujidades.	3000	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	3000Kg 7,67	Não cotou	Não cotou





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



8	BATATA DOCE - firmes e íntegras, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal, de colheita recente.	500	Ani Faleiro – 500Kg 7,54	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou
9	BERGAMOTA ORGÂNICA - selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, em processo de amadurecimento, sem danos mecânicos e físicos.	1000	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	1000Kg 7,93	Não cotou	Não cotou
10	BETERRABA - nova, de primeira qualidade limpa, sem brotos, características do cultivar bem definidas, , de tamanho médio, com coloração característica, em perfeitas condições de maturação.	600	Felipe Marciel – 600Kg 8,08	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou
11	BISCOITO CASEIRO AMANTEIGADO - produto novo, inteiro, produzido de forma artesanal, acondicionado em embalagem de 500 gr. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, informação nutricional, validade número de lote. Produto com no mínimo 30 dias de validade no momento da entrega. Produto certificado no órgão competente.	1300	Não cotou	Não cotou	Não cotou	1300Kg 29,58	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou
12	BRÓCOLIS - novo, características do cultivar bem definidas, cor verde com ausências de sépalas amareladas ou escuras, não deve apresentar nenhuma alteração causada pela pós-colheita, livres de danos fisiológicos e mecânicos, em perfeitas condições de conservação, ausência de pragas e sujidades.	2000	Claudiomiro Heger – 2000un 7,58	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou
13	CEBOLA - nova, de 1ª qualidade, tamanho médio, desenrestada.	1000	Ani Faleiro – 1000Kg 8,79	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou
14	CENOURA - firmes e íntegras, com coloração	600	Ani Faleiro –	Não	Não	Não	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



	e tamanho uniformes típicos da variedade, com casca lisa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal, de colheita recente.		600Kg 7,43	cotou	cotou	cotou				
15	COUVE FLOR - redonda, com talos firmes, cabeça compacta, fechadas de cor branca ou creme, sem manchas escuras, sujidades ou picadas de inseto; de tamanho médio, íntegros, não murcho, em perfeita condição de apresentação, sem machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos, livre da maior parte possível de terra e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal; com características íntegras e de primeira qualidade. De preferência deve estar envolvida pelas folhas, que devem estar verdes e sem sinais de estarem murchas.	2500	Claudio miro Heger – 2500un 7,61	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou
16	COUVE VERDE - maço com no mínimo 10 folhas, íntegras, não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação, sem manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos, livre da maior parte possível de terra e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal; com características íntegras e de primeira qualidade	1500	Ani Faleiro – 1500 mlh 4,69	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou
17	FARINHA DE MILHO ORGÂNICA - Embalagem primária em plástico atóxico contendo 1 kg do produto. Rotulagem obrigatória presente. Validade mínima de seis meses a partir da data da entrega.	800	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	800Kg 11,54	Não cotou





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



18	FEIJÃO ADZUKI ORGÂNICO - tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros, e sadios, isento de material terroso, sujidades ou parasitos. Embalados em sacos plásticos contendo 500g cada, rotulagem obrigatória conforme exigência legal, com registro no ministério da agricultura. Validade mínima de seis meses a partir da data da entrega.	800	Não cotou	800Kg 7,50	Não cotou					
19	FEIJÃO PRETO ORGÂNICO - tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros, e sadios, isento de material terroso, sujidades ou parasitos. Embalados em sacos plásticos contendo 1 kg cada, rotulagem obrigatória conforme exigência legal, com registro no ministério da agricultura. Validade mínima de seis meses a partir da data da entrega.	1000	Não cotou	1000Kg 14,93	Não cotou					
20	LARANJA ORGÂNICA PARA SUCO - de primeira qualidade, firme, livre de danos mecânicos, e fisiológico sem perfeitas condições de conservação e maturação, embaladas em rede ou plástico transparente contendo de 1 a 2 kg a unidade.	1300	Não cotou	1300Kg 6,96	Não cotou	Não cotou				
21	MEL DE ABELHA: 1º qualidade, sem sujidades, em embalagem plástica atóxica de 500g, com tampa de lacre, contar. Na embalagem descrição do produto, marca do fabricante data de fabricação e prazo de validade. Com registro de inspeção federal, estadual ou municipal. O produto não poderá apresentar substâncias estranhas à sua composição, nem ser acrescido de corantes, aromatizantes, espessantes, conservantes e edulcorantes de qualquer natureza. características: aspecto, cor, cheiro e sabor característicos.	100	DESERTO							
22	MELADO DE CANA - 1º qualidade, sem sujidades, em embalagem plástica atóxica de 500g, com tampa de lacre, contar. Na	100	DESERTO							





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



	embalagem descrição do produto, marca do fabricante data de fabricação e prazo de validade. Com registro de inspeção federal, estadual ou municipal										
23	MILHO VERDE - em espigas novas com grãos bem desenvolvidos, porém macios e leitosos. Grãos de cor amarela clara brilhante e cristalina. Palha com aspecto de produto fresco ou cor verde vivo. Com “cabelo” do milho, presos na ponta da espiga, apresentando-se tenro, com cor brilhante e transparente (cristalina). Em bandeja com três unidades.	1500	Ani Faleiro – 1500 bad 8,11	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou
24	MORANGA CABOTIÁ - de primeira qualidade, madura, tamanho médio, livre de danos mecânicos, casca firme sem rupturas e sujidades.	500	Ani Faleiro – 500Kg 5,66	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou
25	PÃO CASEIRO DE AIPIM OU MILHO - produto fresco, acondicionado em embalagem fresca. Rótulo contendo procedência do produto, ingredientes, informação nutricional, validade número de lote. Produto com validade de 03 dias a contar da data da entrega. Produto certificado no órgão competente.	750	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	750Kg 21,39	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou
26	PÃO CASEIRO - produto fresco, acondicionado em embalagem fresca. Rótulo contendo procedência do produto, ingredientes, informação nutricional, validade número de lote. Produto com validade de 03 dias a contar da data da entrega. Produto certificado no órgão competente.	1500	Não cotou	750Kg 22,53	750Kg 22,53	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou
27	PÃO MASSA DOCE - tipo hot dog, composto de farinha de trigo, água, sal e fermento. Acondicionados em pacotes de 1 Kg contendo 20 unidades de 50 gramas cada, em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente, que mantenha a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, informações	1620	Não cotou	550Kg 21,39	1070Kg 21,39	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não cotou





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



	nutricionais, validade e peso. A validade mínima de 7 dias a contar da data da entrega.									
28	REPOLHO VERDE ou ROXO - íntegros, tamanho uniforme, com boa apresentação, sem rachaduras, cortes, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isento de umidade externa anormal, de colheita recente, sem parte mole, em perfeita condição de apresentação. De preferência que estejam envolvidos pelas folhas externas	1200	Felipe Marciel – 1200Kg 7,32	Não cotou						
29	RÚCULA - fresca, tamanho e coloração uniforme, isenta de material terroso e danos mecânicos, sujidades, parasitas e larvas, ausência de folhas amareladas ou com manchas, maço grande	1500	Felipe Marciel – 1500mlh 4,91	Não cotou						
30	TEMPERO VERDE - molho contendo salsinha e cebola verde, com aproximadamente 200 gramas a unidade, ausência de folhas manchadas ou amareladas, ausência de sujidades ou parasitas.	1000	Felipe Marciel – 1000mlh 4,48	Não cotou						
31	TOMATE - fresco, com coloração e tamanho uniformes, íntegros, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Grau de maturação médio, para que permita transporte, manipulação e armazenamento	3.000	Alex Sandro – 3000Kg 13,15	Não cotou						

Ocorrências: 1) os itens 21 – mel de abelha e 22 – melado de cana, restaram desertos. Concluída a fase de classificação das propostas, em observância ao estabelecido no item “VII.1.” do edital, abre-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, contados da presente data. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, a qual, após lida e aprovada sem ressalvas, foi assinada pelos presentes.

